



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 31/2021

Dispõe sobre viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:


EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia à cidade de Sorocaba/SP, com saída no dia 10 de Dezembro de 2021, e retorno no mesmo dia, sendo que o veículo oficial será conduzido pelo funcionário da Prefeitura, Senhor Joeverson Thiago Lazaro, CNH 06830507465, categoria AD, para uma reunião marcada com o Deputado Federal Guiga Peixoto, para discutir sobre projetos, a nível federal, relacionados a infraestrutura, demandas municipais e de interesses organizacionais do Município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 08 de Dezembro 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária